

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

Diretoria de Pesquisa - DIPE

Divisões de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

EDITAL 028/2025 - PRPPG/Unespar

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE PIC-EM DA UNESPAR 2025-2026

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Paraná - PRPPG/Unespar, por meio da Diretoria de Pesquisa (DIPE), considerando:

- a Resolução nº. 079/2022 - CEPE/Unespar, que regulamenta os Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Unespar;
- a Resolução Normativa nº. 017/2006 - PIBIC/CNPq e atos posteriores;
- o Ato da Diretoria Executiva n. 039/2024 - Fundação Araucária do Paraná (FAP);
- o Edital 008/2025 - PRPPG/Unespar;
- a deliberação do Comitê Assessor Local de IC & ITI (CALIC) da Unespar, registrada na Ata n. 003/2025 - CALIC;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do processo de homologação das inscrições submetidas ao Programa Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio – PIC-EM/PIBIC-EM 2025-2026, conforme segue:

§ 1º. Inscrições realizadas por **docentes efetivos** à IC-EM:

Campus Apucarana					
ID	Orientador	Grande Área	Solicitação Bolsa	Situação	Observação
127	Luiz Otavio Rodrigues Mendes Coor. Emilly Gonzales Jolandeck	Ciências Humanas	Sim	Homologada	
128	Luiz Otavio Rodrigues Mendes Coor. Emilly Gonzales Jolandeck	Ciências Humanas	Não	Homologada	
129	Luiz Otavio Rodrigues Mendes Coor. Anna Flávia Magnoni Vieira	Ciências Humanas	Sim	Homologada	
130	Luiz Otavio Rodrigues Mendes Coor. Anna Flávia Magnoni Vieira	Ciências Humanas	Não	Homologada	
411	Maria Inez Barboza Marques Coor. Thaís Gaspar Mendes da Silva	Ciências Sociais Aplicadas	Sim	Homologada	

Campus Campo Mourão					
ID	Orientador	Grande Área	Solicitação Bolsa	Situação	Observação
384	Adalberto Dias de Souza Coor. Sergio Luiz Maybuk	Ciências Sociais Aplicadas	Sim	Homologada	
389	Adalberto Dias de Souza Coor. Sergio Luiz Maybuk	Ciências Sociais Aplicadas	Sim	Homologada	
228	Luciano Ferreira Coor. Talita Secorun dos Santos	Ciências Exatas e da Terra	Sim	Homologada	
36	Rafael Freire de Paula	Ciências Humanas	Sim	Homologada	
37	Rafael Freire de Paula	Ciências Humanas	Sim	Homologada	

521	Sandra Garcia Neves	Ciências Humanas	Sim	Homologada	
518	As contribuições da Teoria Histórico-Cultural: análise de inovações tecnológicas e de tecnologias assistivas para a formação de docentes e discentes da Educação Especial.	Ciências Humanas	Sim	Não homologada	Proposta com conteúdo repetido.

Campus Curitiba II					
ID	Orientador	Grande Área	Solicitação Bolsa	Situação	Observação
288	Gislaine Cristina Vagetti Coor. Fabiane Helene Valmore	Linguística, Letras e Artes	Sim	Homologada	
289	Gislaine Cristina Vagetti Coor. Fabiane Helene Valmore	Linguística, Letras e Artes	Sim	Homologada	
450	Luiz Eduardo Rodrigues Gasperin	Linguística, Letras e Artes	Sim	Homologada	
449	Ler o teatro em Abya Yala na educação básica II	Linguística, Letras e Artes	Sim	Não homologada	Não cumpre Art. 3, inciso II.

Campus Paranavaí					
ID	Orientador	Grande Área	Solicitação Bolsa	Situação	Observação
98	Luciana Ferreira Leal Coor. Carolina Filipaki de Carvalho	Linguística, Letras e Artes	Sim	Homologada	
407	Thaís Gaspar Mendes da Silva Coor. Maria Inez Barboza Marques	Ciências Sociais Aplicadas	Sim	Homologada	

Campus União da Vitória					
ID	Orientador	Grande Área	Solicitação Bolsa	Situação	Observação
282	Gabriele Granada Velela	Ciências Humanas	Sim	Homologada	
284	Gabriele Granada Velela	Ciências Humanas	Sim	Homologada	

Art. 2º. Os docentes cujas inscrições não foram homologadas têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, 12 e 13 (até as 23h59) de maio, para apresentarem eventuais recursos, certificando-se de que o Comitê Assessor de *Campus* (CAC) e o Comitê Assessor Local de Iniciação Científica (CALIC) não observaram o disposto no Edital 008/2025 - PRPPG/Unespar e no Regulamento do Programa de Iniciação Científica da Unespar.

§ 1º. O recurso deverá ser formalizado à Coordenação do CALIC, contendo a justificativa fundamentada e o respectivo item do Edital/Regulamento que subsidia a interposição de recurso.

§ 2º. O recurso deverá ser enviado ao e-mail da Diretoria de Pesquisa prppg.pesquisa@unespar.edu.br, com o assunto: Recurso Edital n. 028/2025-PRPPG/Unespar.

Art. 3º. Publique-se na página da PRPPG/Unespar – www.prppg.unespar.edu.br.

Paranavaí, 09 de maio de 2025.

Profa. Dra. **Thaís Gaspar Mendes da Silva**
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG
Portaria n. 1474/2024-Reitoria/Unespar

Profa. Dra. **Adéli Bortolon Bazza**
Diretora de Pesquisa - PRPPG
Portaria n. 1403/2024-Reitoria/Unespar
Coordenadora CALIC